

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Ana Lourdes Nunes Ferreira, **Técnica em Enfermagem**, solicitando a Licença para interesse particular junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular a funcionária, a Sr.^a Ana Lourdes Nunes Ferreira, **Técnica em Enfermagem**, por um período de (01) um ano, tendo início em 01 de fevereiro de 2022, com final em 01 de fevereiro de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022

Cafarnaum -Ba, em 14 de fevereiro de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br